

Análise da Implementação da Política de Assistência Estudantil em Tempos de Pandemia: estudo de Caso no IFCE *campus Acopiara*

Jamile Mesquita Nunes

Universidade Estadual do Ceará - UECE

Prof. Dr. Antônio Germano Magalhães Junior

Universidade Estadual do Ceará - UECE

<https://revistas.uece.br/index.php/inovacaotecnologiasocial/article/view/15185>

Resumo

Esta pesquisa analisou a implementação da Política de Assistência Estudantil (PAE) no *Campus Acopiara* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE) durante a pandemia de covid-19. Tratou-se de um estudo de abordagem qualitativa, utilizando como estratégia metodológica o estudo de caso e fundamentado no ciclo de políticas públicas, com foco na fase de implementação. A base teórica abrangeu autores como Rua (2012), Secchi (2016) e Marques, Silveira e Pimenta (2020), além de documentos normativos, incluindo o Programa Nacional de Assistência Estudantil (Decreto nº 7.234/2010), a Política de Assistência Estudantil do IFCE (Resolução nº 24/2015) e o Regulamento de Concessão de Auxílios Estudantis do IFCE (Resolução nº 14/2019). Foram analisados os editais de auxílios estudantis de 2020 e 2021 do *Campus Acopiara*, adaptados ao contexto pandêmico, para verificar como a PAE foi ajustada para enfrentar os desafios impostos. Utilizou-se o modelo de avaliação de sistemas e subprocessos de Draibe (2001) para a análise dos resultados. A pesquisa identificou as principais dificuldades, medidas implementadas e inovações adotadas. Concluiu-se que os editais foram elaborados em conformidade com os normativos e alinhados às diretrizes do IFCE durante a pandemia. Contudo, adaptações foram necessárias para atender às demandas específicas da comunidade acadêmica. A análise também destacou a carência de uma equipe multidisciplinar no *campus* e a necessidade de ampliar os recursos orçamentários para beneficiar mais estudantes, reduzir os impactos socioeconômicos e garantir o êxito acadêmico.

Palavra-chave políticas públicas; assistência estudantil; pandemia de covid-19.

Abstract

This research analyzed the implementation of the Student Assistance Policy (PAE) at the *Campus Acopiara* of the Federal Institute of Education, Science, and Technology of Ceará (IFCE) during the COVID-19 pandemic. It was a qualitative study that adopted the case study as its methodological strategy, grounded in the public policy cycle, with a focus on the implementation phase. The theoretical framework included authors such as Rua (2012), Secchi (2016), and Marques, Silveira, and Pimenta (2020), as well as normative documents,

including the National Student Assistance Program (Decree No. 7.234/2010), the IFCE Student Assistance Policy (Resolution No. 24/2015), and the IFCE Student Aid Grant Regulation (Resolution No. 14/2019). The student aid notices from 2020 and 2021 of the *Campus* Acopiara, adapted to the pandemic context, were analyzed to assess how the PAE had been adjusted to address the imposed challenges. Draibe's (2001) systems and subprocesses evaluation model was used to analyze the results. The research identified the main difficulties, implemented measures, and innovations adopted. It was concluded that the notices were prepared in accordance with the regulations and aligned with IFCE's guidelines during the pandemic. However, adaptations were necessary to meet the specific demands of the academic community. The analysis also highlighted the lack of a multidisciplinary team at the *campus* and the need to increase budgetary resources to support more students, mitigate socioeconomic impacts, and ensure academic success.

Key-word public policies; student assistance; covid-19 pandemic.

Introdução

Segundo Secchi (2012), política pública é a diretriz para a resolução de um problema público, entendido como coletivamente relevante, e compreende um conjunto de processos organizados em etapas que formam o "ciclo de política pública". Nesse caso, o ciclo é um método para o estudo das políticas públicas que identifica fases consecutivas e interativas em seu desenvolvimento, entre elas, a implementação. Sobre essa fase, Rua (2009, p. 94) a define como "um processo de diversos estágios que compreende diversas decisões para a execução de uma decisão básica, previamente definida em um conjunto de instrumentos legais."

No âmbito da educação, as Políticas de Assistência Estudantil, por sua vez, "são ações do Estado com o objetivo de superar desigualdades de acesso, permanência e êxito na instituição de ensino, por meio de programas de benefícios sociais e de acompanhamento do aluno" (Teixeira; Estrela; Fernandes, 2014, p. 2). O Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), instituído pela Portaria Normativa nº 39 do Ministério da Educação (MEC), em 12 de dezembro de 2007, e regulamentado pelo Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010, visa ampliar as condições de permanência dos jovens regularmente matriculados em cursos de graduação presencial nas instituições federais de ensino superior (IFES) e nos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia (IFs) (Brasil, 2010). No caso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE), o Regulamento de Auxílios Estudantis (RAE) foi aprovado pela Resolução nº 23 do Conselho Superior (CONSUP), em 20 de junho de 2011, enquanto a Política de Assistência Estudantil (PAE/IFCE) foi formalizada pela Resolução nº 24 – CONSUP, em 22 de junho de 2015.

Em 2020, desafios inéditos foram impostos à assistência estudantil após a Organização Mundial da Saúde (OMS) decretar a pandemia da covid-19 como emergência de saúde pública e recomendar, entre outras ações, o isolamento social. Isso implicou a substituição das aulas presenciais por aulas remotas enquanto a pandemia durou. Nesse contexto, a assistência estudantil tornou-se ainda mais relevante, buscando mitigar os impactos sociais e econômicos gerados pela crise sanitária. Deste modo, adaptações na PAE durante a pandemia foram necessárias para assegurar que os alunos mais vulneráveis tivessem acesso aos recursos necessários para a continuidade de seus estudos.

No âmbito do IFCE, o supracitado RAE tem como um de seus princípios priorizar o atendimento de estudantes em situações de vulnerabilidade social (IFCE, 2019) e a pandemia agravou as dificuldades financeiras principalmente desses alunos. Para mitigar esse impacto, em junho de 2020, o CONSUP do IFCE aprovou a Resolução nº 13, que regulamentou a concessão de auxílios para garantir a permanência e o sucesso acadêmico durante a emergência de saúde pública (IFCE, 2020b). Mas de que forma o processo de

implementação da PAE no *Campus Acopiara* do IFCE, durante a pandemia da covid-19¹, atendeu às diretrizes estabelecidas no PNAES e nas resoluções do IFCE nº 24, de 22 de junho de 2015 (PAE/IFCE), e nº 14, de 18 de fevereiro de 2019 (versão do RAE vigente durante a pandemia)?

A partir das considerações acima, o objetivo geral desta pesquisa foi compreender o processo de implementação da PAE do IFCE no *Campus Acopiara* durante a pandemia do coronavírus. Os objetivos específicos foram: contextualizar o papel da assistência estudantil durante a pandemia da covid-19 no âmbito das políticas públicas a partir da revisão de literatura; descrever a história e expansão do IFCE e do *Campus Acopiara*, bem como a assistência estudantil, evidenciando as adaptações propostas para o período pandêmico; e apresentar as ações implementadas pela Política de Assistência Estudantil no IFCE *Campus Acopiara* durante a pandemia, discutindo os desafios enfrentados ao longo desse processo.

A escolha do *Campus Acopiara* como lócus de estudo baseou-se em sua representatividade na promoção da interiorização da educação pública de qualidade. A diversidade de cursos no *campus* permitiu avaliar o impacto dos auxílios estudantis em diferentes grupos de estudantes. Em 2020, o *campus* tinha 763 alunos matriculados, dos quais 111 receberam auxílio, e, em 2021, esse número aumentou para 959², com 181 beneficiados. Deste modo, espera-se que este estudo contribua para o aprimoramento da PAE não somente no *campus* e no IFCE, mas para a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (RFEPEC) como um todo.

Para a consecução dos objetivos acima, foi adotada a metodologia exploratória e descritiva, a fim de esclarecer conceitos e delimitar o objeto de estudo sobre políticas públicas, assistência estudantil e pandemia. A pesquisa foi iniciada com o levantamento bibliográfico e documental para compreender as categorias e examinar os documentos regulatórios da PAE, especialmente suas adaptações durante a pandemia. A abordagem qualitativa foi escolhida para explorar o processo de implementação da PAE no *Campus Acopiara*, utilizando o estudo de caso e triangulação de fontes de evidência. A análise seguiu o método de Bardin, apresentado por Gomes (2007), com as fases de pré-análise, exploração do material e tratamento dos resultados, identificando categorias qualitativas e inferências para responder à pergunta da pesquisa.

2. Política pública, assistência estudantil e pandemia

O conceito de política pública é amplamente debatido, com autores como Rua (2009), Secchi (2012) e Souza (2006) apresentando diferentes perspectivas. Souza (2006, p. 24) afirma que “não há uma única, nem melhor, definição sobre o que seja Política Pública”. Secchi (2012, p. 2) corrobora esse ponto de vista ao afirmar que “qualquer definição de política pública é arbitrária” dado o caráter multifacetado do tema. A definição clássica de Harold Laswell é frequentemente citada: “decisões e análises sobre Políticas Públicas implicam responder às seguintes questões: quem ganha o quê, por que e que diferença faz” (Souza, 2006, p. 24). Conforme Secchi (2012), de forma integrada, políticas públicas são vistas como diretrizes para abordar problemas coletivos relevantes, envolvendo decisões conscientes de agir ou não. Para o autor, uma política pública deve ter intencionalidade pública e responder a um problema significativo para a sociedade. Rua (2009, p. 21) acrescenta que “as políticas públicas são resultantes da atividade política e que esta consiste na resolução pacífica de conflitos, processo essencial à preservação da vida em sociedade.”

Rua (2009) esclarece que “politics” (“política”) está relacionada às atividades políticas, enquanto “policy” abrange a elaboração de propostas, o processo de tomada de

¹ Para o recorte deste estudo, foi considerado o período de março de 2020 a dezembro de 2021.

² O número de alunos matriculados em 2020 e 2021, considerando todos os cursos e o ano como um todo, foi obtido a partir da Plataforma Nilo Peçanha (PNP). Disponível em: <https://www.gov.br/mec/pt-br/pnp>. Acesso em: 7 jun. 2024.

decisões e a implementação dessas ações por organizações públicas. A autora também destaca o papel essencial dos atores políticos nesse processo, que podem ser públicos, como agentes governamentais, ou privados, como empresários, trabalhadores e ONGs. A interação entre os interesses desses atores revela a complexidade e a abrangência das políticas públicas.

A pesquisa sobre políticas públicas no Brasil, embora em expansão nas últimas décadas, ainda é recente e fragmentada, como aponta Brasil e Capella (2016). Os primeiros passos para a institucionalização do campo remontam à década de 1980, com a democratização e as transformações do Estado impulsionando os estudos na área. Entre 2002 e 2014, houve um crescimento considerável das pesquisas sobre políticas públicas, especialmente em saúde e educação. No entanto, o campo priorizou o processo decisório em detrimento da implementação, sendo que as investigações mais recentes têm buscado novas interpretações teóricas e práticas sobre essa etapa crucial (Brasil; Capella, 2016).

O ciclo de políticas públicas é um modelo conceitual que descreve as fases de desenvolvimento de uma política pública, desde sua formulação até a implementação e avaliação. Embora existam variações nos modelos, etapas como formulação da agenda, tomada de decisão, implementação e avaliação são amplamente reconhecidas. Essa abordagem analítica facilita o entendimento do processo completo de elaboração e execução das políticas, considerando os fatores políticos, econômicos e sociais que influenciam cada fase. O modelo do ciclo, segundo Rua (2009), divide o processo em etapas sequenciais e interdependentes, permitindo lidar com a complexidade dessas interações. Para Secchi (2012, p. 33), o ciclo é “um esquema de visualização e interpretação que organiza a vida de uma política pública em fases sequenciais e interdependentes”. Embora as etapas frequentemente se sobreponham ou ocorram simultaneamente, o modelo é valioso por simplificar a complexidade e criar um referencial comparativo (Secchi, 2012).

Neste estudo, adotou-se o modelo de ciclo de políticas públicas proposto por Secchi (2012), que aborda de forma detalhada as etapas do desenvolvimento de uma política pública. A fase de implementação foi o foco deste artigo, com ênfase na execução da Política de Assistência Estudantil no IFCE *Campus Acopiara* durante a pandemia. A fase em questão refere-se à transformação das decisões políticas em ações concretas e efetivas, ou seja, consiste em colocar em prática o que foi formulado e decidido nas fases anteriores. “A fase de implementação é aquela em que regras, rotinas e processos sociais são convertidos de intenções em ações” (O'Toole JR., 2003, n. p. *apud* Secchi, 2012, p. 44). O maior desafio dessa etapa é garantir que a política pública formulada seja executada de maneira efetiva. Por isso, é imprescindível realizar avaliações contínuas dos objetivos estabelecidos, a fim de verificar se estão alinhados à realidade e, se necessário, ajustá-los para alcançar o resultado pretendido.

Durante séculos, a educação foi vista como um direito de poucos, com acesso restrito a uma minoria privilegiada. Apesar de ser reconhecida como direito social pela Constituição Federal de 1988, a universalização do acesso à educação ainda não foi plenamente alcançada, criando um cenário de desigualdade nas oportunidades de acesso e na qualidade dos serviços educacionais no Brasil, como destacam Finatti, Alves e Silveira (2007). Muitas pessoas continuam excluídas³ desse direito, o que evidencia a necessidade urgente de políticas públicas eficazes para democratizar o ensino, especialmente no ensino superior. Contudo, a democratização não deve se limitar apenas ao acesso gratuito à educação superior. Para as autoras, é necessário criar mecanismos que garantam a permanência dos estudantes, especialmente aqueles provenientes de classes sociais mais empobrecidas, que enfrentam dificuldades para concluir seus estudos com sucesso. A assistência estudantil, como parte da Política de Educação, visa oferecer um conjunto de ações para garantir

³ De acordo com a Pesquisa Nacional por Amostragem de Domicílios Contínua (PNAD Contínua) de 2022, 5,6% das pessoas com mais de 15 anos são analfabetas, percentual que aumenta para 16% entre aqueles com mais de 60 anos. Além disso, 53,2% das pessoas com mais de 25 anos não completaram a etapa do ensino básico obrigatório, que inclui a Educação Infantil, o Ensino Fundamental e Médio (IBGE, 2024).

acesso, permanência e êxito dos estudantes no ensino público, promovendo a equidade. Sua implementação resulta de um processo histórico de lutas sociais e estudantis e está diretamente relacionada às transformações políticas, sociais e econômicas ao longo do tempo.

O PNAES, instituído em 2007 pela Portaria Normativa nº 39 do MEC, tem como objetivo expandir e democratizar o acesso e a permanência de estudantes no ensino superior público federal, com foco naqueles em condições socioeconômicas mais vulneráveis (Brasil, 2007). Implementado em 2008, o programa abrange diversas ações de assistência estudantil, como moradia, alimentação, transporte, saúde e inclusão digital, sendo essencial para reduzir desigualdades sociais e regionais.

Em 2010, o PNAES foi regulamentado pelo Decreto nº 7.234, que ampliou seus objetivos, incluindo a promoção da inclusão social e a redução da evasão escolar (Brasil, 2010). O decreto também trouxe ajustes importantes, como a definição do público-alvo, conforme disposto no art. 5º, estabelecendo que “serão atendidos no âmbito do PNAES prioritariamente estudantes oriundos da rede pública de educação básica ou com renda familiar *per capita* de até um salário mínimo e meio, sem prejuízo de demais requisitos fixados pelas instituições federais de ensino superior” (Brasil, 2010). Outra mudança relevante foi a inclusão dos IFs como executores das ações de assistência estudantil, ao lado das IFES. A descentralização da execução do programa, por sua vez, permite que cada instituição gerencie os recursos de acordo com suas necessidades locais, aumentando a eficácia das ações. Entretanto, a insuficiência de financiamento representa desafios para a ampliação da cobertura e a efetividade do PNAES.

A pandemia de covid-19, causada pelo vírus SARS-CoV-2, teve início no final de 2019 em Wuhan, capital da província de Hubei, na China. O surto rapidamente se espalhou globalmente, levando à adoção de medidas de contenção, como quarentenas e fechamento de fronteiras (Marques; Silveira; Pimenta, 2020). No Brasil, o primeiro caso foi confirmado em fevereiro de 2020, e, em 11 de março do mesmo ano, a OMS declarou a situação como pandemia (Guitarrara, 2023).

A pandemia impactou profundamente a educação global, resultando no fechamento temporário das instituições de ensino e na transição para o ensino remoto. Essa mudança trouxe desafios significativos, especialmente para estudantes com dificuldades de acesso à tecnologia e à internet, aprofundando as desigualdades educacionais. Como consequência, aumentaram as preocupações com a evasão escolar, particularmente entre os mais vulneráveis. Nesse contexto, a assistência estudantil foi essencial para mitigar as dificuldades enfrentadas por esses estudantes, sendo reestruturada para garantir apoio aos beneficiários existentes e atender às novas demandas, o que incluiu ajustes emergenciais nos regulamentos internos da PAE.

Mesmo com as aulas presenciais suspensas, as políticas de assistência estudantil continuam sendo de enorme importância para os estudantes. De fato, com milhões de brasileiros e brasileiras sofrendo diminuição parcial ou completa de suas fontes de renda, as políticas de assistência estudantil, através das bolsas e auxílios emergenciais, se tornaram essenciais para grupos familiares inteiros (Ferreira; Rosa, 2020, *online*).

Embora a pandemia tenha exposto as limitações e desigualdades preexistentes no sistema educacional brasileiro, também trouxe lições importantes sobre a flexibilidade que a PAE precisa ter para se adequar às novas demandas. O uso de tecnologias digitais, essencial para o ensino remoto, foi um dos principais impactos e provavelmente influenciará o futuro da educação (Sousa; Dias, 2020).

3. A Assistência Estudantil no IFCE

O IFCE tem origem na criação das Escolas de Aprendizes Artífices em 1909, com o objetivo de oferecer educação profissional gratuita a jovens de baixa renda (Santos, 2017). Desde então, a instituição passou por várias transformações, incluindo mudanças de nomes e expansão de sua atuação, refletindo as demandas educacionais e sociais do Brasil. Em 2008, a Lei nº 11.892 instituiu a RFEPECT e criou os Institutos Federais (Brasil, 2008). Hoje, o IFCE está presente em todas as regiões do estado do Ceará, abrangendo 33 municípios, que sediam os 33 *campi* da Rede IFCE, além da unidade administrativa central (Reitoria) e do Polo de Inovação, ambos situados em Fortaleza, totalizando 35 unidades físicas (IFCE, 2023). O crescimento do Instituto no interior do estado está alinhado ao programa de ampliação da RFEPECT. Isso reflete a natureza dos IFs, que buscam descentralizar a oferta de qualificação profissional. Essa iniciativa visa impulsionar o crescimento socioeconômico de cada região e reduzir o êxodo de estudantes para a capital (IFCE, 2015a).

Atualmente, o IFCE possui cerca de 45.000⁴ estudantes matriculados, os quais têm acesso a cursos regulares de formação técnica e tecnológica, disponíveis tanto na modalidade presencial quanto à distância. Além disso, são oferecidos cursos superiores tecnológicos, licenciaturas e bacharelados, bem como programas de pós-graduação (IFCE, 2015a). Em 2020 e 2021, mais de 60% dos alunos não declararam sua renda familiar *per capita* (RFP); ainda assim, cerca de 30%⁵ possuía renda abaixo de um salário mínimo e meio, o que corresponde a um dos critérios de seleção do PNAES. Esses dados destacam a relevância da assistência estudantil para garantir a permanência e o sucesso acadêmico dessa população.

O *Campus* Acopiara, localizado na Rodovia CE 060, Km 332, em Acopiara-CE, foi inaugurado em 2017 como parte da terceira fase do Plano de Expansão da RFEPECT e, inicialmente, operava como *Campus* Avançado sob a gestão da Reitoria do IFCE. Em 2018, foi transferido para sua sede própria, permitindo a ampliação da oferta de cursos e vagas (IFCE *CAMPUS* ACOPIARA, 2023). Desde 2020, possui autonomia administrativa e atualmente conta com cinco cursos técnicos, dois cursos superiores de licenciatura, atendendo mais de 450⁶ alunos no semestre 2024.1, com o apoio de 35 professores e 16 técnicos administrativos educacionais⁷ (TAE). O *campus* atende tanto a população urbana quanto a rural, com um perfil estudantil majoritariamente de baixa renda. A maioria de seus alunos também apresenta RFP inferior a um salário mínimo e meio. Entre 2020 e 2021, além dos auxílios habituais, como alimentação e moradia, foram implementados novos auxílios financeiros para atender às demandas da pandemia, incluindo o auxílio emergencial e o auxílio-internet. O *campus* também realizou serviços complementares, como fornecimento de merenda e distribuição de *kits* de higiene, demonstrando o compromisso em minimizar as barreiras econômicas e promover a equidade no acesso à educação. O Quadro 1 compara o total de alunos que recebeu algum tipo de auxílio financeiro com o total de matriculados⁸ no *Campus* Acopiara em 2020 e 2021.

⁴ Número retirado do portal Em Números do IFCE, no dia 22 de fevereiro de 2024, considerando todos os estudantes matriculados em 2024.1, em todos os *campi* do IFCE, todos os níveis de ensino, todos os cursos e todas as modalidades de ensino. Disponível em: <https://emnumeros.ifce.edu.br/>.

⁵ Consulta feita na PNP em 22 de fevereiro de 2024, utilizando os filtros de Indicadores de Gestão/Classificação racial, renda e sexo. Disponível em: <https://www.gov.br/mec/pt-br/pnp>. Acesso em: 6 jun. 2024.

⁶ Considerando apenas os alunos matriculados no semestre 2024.1, em todos os cursos ofertados. Disponível em: <https://emnumeros.ifce.edu.br/>. Acesso em: 6 jun. 2024.

⁷ Conforme consulta realizada no Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP), no dia 17 de julho de 2024. Disponível em: <https://suap.ifce.edu.br>.

⁸ Foram considerados apenas os alunos matriculados em cursos de nível técnico e superior.

Quadro 1 – Comparação do número de alunos beneficiados por auxílios financeiros com o total de matriculados no *Campus Acopiara* (2020 – 2021)

Ano	Alunos que receberam algum tipo de auxílio	Total de alunos matriculados	%
2020	111	295	38%
2021	181	389	47%

Fonte: Elaborado pela autora com base nos dados do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) e da PNP (2024).

Em 2020, 111 alunos foram beneficiados, representando 38% do total de matriculados (Quadro 1). Já em 2021, houve um aumento tanto no número absoluto como na proporção de beneficiários. Esse crescimento reflete a ampliação dos auxílios oferecidos, como o auxílio emergencial, durante o período da pandemia.

A assistência estudantil no IFCE visa promover a permanência e o sucesso acadêmico dos estudantes em situação de vulnerabilidade por meio de auxílios financeiros e serviços, abrangendo tanto cursos técnicos quanto de graduação. Iniciada em 1966, com o Programa Especial de Bolsa de Trabalho (PEBE), sua estrutura evoluiu ao longo das décadas, incluindo a criação do Serviço Social em 1991, do Departamento de Apoio e Extensão em 1994 e da Coordenação de Serviço Social em 1998. A transição para IFCE em 2008 levou à criação da Diretoria de Assuntos Estudantis (DAE) em 2013, que sistematiza e coordena as ações nos *campi* (Dumaresq, 2014).

O PNAES, instituído em 2010, marcou um novo período, oferecendo diretrizes e recursos para a assistência estudantil. O IFCE aprovou seu primeiro Regulamento de Auxílios Estudantis (RAE) em 2011, revisado periodicamente a cada dois ou três anos para atender de forma mais eficaz às demandas dos estudantes. Para este estudo, foi adotada a versão publicada em 2019, a Resolução nº 14, de 18 de fevereiro, vigente durante a pandemia. A Política de Assistência Estudantil (PAE/IFCE), instituída em 2015, por meio da Resolução nº 24, de 22 de junho, orienta a implementação do PNAES em todo o Instituto, com o objetivo de assegurar a equidade de acesso, permanência e conclusão dos cursos e reduzir as desigualdades sociais. A política estabelece princípios como o respeito à dignidade humana e a educação como um direito universal, além de diretrizes que abrangem controle social, intersetorialidade e incentivo à cultura e ao esporte (IFCE, 2015b).

A PAE é implementada com recursos provenientes da Ação Orçamentária 2994 – Assistência ao Educando da Educação Profissional, direcionada aos IFs, sendo gerenciada pela DAE e executada por equipes multidisciplinares nos *campi*. No parágrafo único do art. 1º da PAE/IFCE, é estabelecido que a política se aplica a todos os estudantes regularmente matriculados no sistema acadêmico do IFCE. Entretanto, o art. 13 especifica que o público-alvo é formado pelos estudantes regularmente matriculados, com prioridade para aqueles em situação de vulnerabilidade. Na sequência, o art. 14 esclarece que serão desenvolvidos programas tanto de caráter universal quanto específico, destinados a atender amplamente o público-alvo, incluindo apoio psicológico, alimentação, saúde e acesso à tecnologia, essenciais durante a pandemia da covid-19 (IFCE, 2015b).

Durante a pandemia, o IFCE adaptou sua PAE para mitigar os impactos socioeconômicos enfrentados pelos estudantes. Os auxílios financeiros, regulamentados pelo RAE de 2019, desempenharam um papel crucial ao atender estudantes em situação de vulnerabilidade, contribuindo para a redução das desigualdades, das taxas de evasão e retenção, além de promover a inclusão social por meio da educação. Em março de 2020, diante do agravamento da pandemia no país, o IFCE suspendeu as atividades presenciais em todos os *campi* da Rede. No *Campus Acopiara*, o semestre letivo 2020.1 foi retomado gradualmente em 17 de junho de 2020, adotando o ensino remoto para todas as turmas dos cursos técnicos e superiores. Nesse contexto, a assistência estudantil foi ajustada para

oferecer auxílio emergencial, tablets e auxílio-internet, garantindo suporte essencial aos alunos mais afetados.

3.1 A assistência estudantil no IFCE em tempos de pandemia: normativos publicados

Dentre os auxílios oferecidos pelo IFCE durante a pandemia, o auxílio emergencial, previsto no RAE desde 2019, foi adaptado ao contexto pandêmico por meio da Resolução nº 13, de 15 de junho de 2020, e de editais específicos. Com valores padronizados em quatro parcelas de R\$ 300,00 para toda a Rede IFCE, o Edital Unificado nº 01/2020, lançado em 29 de abril, selecionou estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica para mitigar os impactos da pandemia (IFCE, 2020a). No *Campus* Acopiara, 25 alunos foram contemplados no primeiro grupo, referente ao período de abril a julho de 2020. Posteriormente, um segundo grupo, composto por nove alunos, foi selecionado para receber o auxílio de setembro a dezembro do mesmo ano⁹. As inscrições foram realizadas pelo Sistema Informatizado de Assistência Estudantil (SISAE) do IFCE, com a exigência de comprovação de renda e preenchimento do formulário socioeconômico no momento da inscrição. Além disso, a Resolução nº 13 introduziu alterações temporárias no RAE, incluindo, de forma excepcional, a adoção de edital para orientar o processo seletivo, a suspensão do prazo de 12 meses para novas solicitações, a aceitação de declarações do Bolsa Família e de renda como comprovação, a eliminação dos critérios de frequência e reprovação para a manutenção do benefício e a disponibilização do auxílio a estudantes dos cursos de modalidades à distância e semipresenciais (IFCE, 2020b).

Em 26 de junho de 2020, o Gabinete do Reitor do IFCE publicou a Portaria nº 706, que definiu critérios para a distribuição de SIM Card Chip¹⁰ aos estudantes como medida para facilitar o acesso às aulas remotas durante a pandemia de covid-19. Uma pesquisa da Pró-Reitoria de Ensino indicou que apenas 34% dos alunos tinham acesso à internet, evidenciando a necessidade da ação (IFCE, 2020c). Para receber o chip, os alunos precisavam estar regularmente matriculados em cursos técnicos, superiores, Proeja ou FIC¹¹; não ter acesso à internet ou possuir um plano de dados inferior a 20 GB; manifestar interesse em aderir ao ensino remoto por meio de um formulário eletrônico; e possuir RFP de até um salário mínimo e meio. A entrega foi realizada pelos *campi*, mediante a assinatura de um termo de responsabilidade pelo estudante ou responsável, contendo orientações sobre o uso adequado do chip. O dispositivo seria cancelado em casos de fraude, conclusão, trancamento, abandono ou desistência do curso, bem como em casos de perda ou roubo (IFCE, 2020c).

Em 19 de agosto, a Portaria nº 886, publicada pelo Gabinete do Reitor do IFCE, estabeleceu critérios para a distribuição de tablets aos estudantes de baixa renda dos cursos técnicos e de graduação presenciais, visando garantir o acompanhamento das aulas remotas durante a pandemia de covid-19 (IFCE, 2020d). Os tablets foram distribuídos com prioridade para estudantes com RFP de até meio salário mínimo, que não possuíam tablet ou computador e que cursaram o ensino fundamental e médio em escolas públicas ou como bolsistas integrais em instituições privadas. Os dispositivos foram alocados em três grupos: 40% para ingressantes, 30% para pessoas com deficiência e 30% para veteranos, considerando critérios como renda, notas do processo seletivo e histórico escolar. Em setembro, foi divulgado o resultado da seleção dos beneficiários e 48 tablets foram entregues no *Campus* Acopiara.

No *Campus* Acopiara, o Edital nº 3/2020, de 13 de novembro de 2020, regulamentou a seleção e distribuição de tablets para estudantes matriculados no ensino remoto. Os

⁹ Conforme as folhas de pagamento dos alunos constantes no *SEI*, processo nº 23848.000506/2020-12.

¹⁰ O SIM card é um circuito que armazena dados e permite a comunicação sem fio, sendo essencial para o funcionamento de dispositivos móveis como smartphones e tablets (Kuppe, 2023).

¹¹ PROEJA - Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos. FIC - Curso de Formação Inicial e Continuada.

grupos foram divididos em ingressantes (50%) e veteranos (50%), com prioridade para pessoas com deficiência. No entanto, foram observadas divergências entre a Portaria nº 886 e o edital, como a ausência de percentuais específicos para pessoas com deficiência no edital. O resultado final foi divulgado em 30 de novembro e a entrega ocorreu em 2 de dezembro. No total, 27¹² tablets foram entregues (IFCE CAMPUS ACOPIARA, 2020).

Em 14 de outubro de 2020, foi publicada a Resolução nº 26, que revogou a Resolução nº 13 e introduziu o Capítulo III, dedicado ao auxílio-internet, criado para subsidiar despesas com serviços de internet e facilitar o acesso ao ensino remoto durante a pandemia de covid-19. O auxílio consistiu em seis parcelas de até R\$ 120,00, com possibilidade de prorrogação por até mais seis parcelas, conforme a disponibilidade orçamentária do campus e a necessidade do estudante. Para solicitá-lo, era necessário estar regularmente matriculado, aderir ao ensino remoto, residir em área sem cobertura do chip fornecido pelo IFCE ou pelo Projeto Alunos Conectados do MEC/RNP¹³, possuir RFP de até um salário mínimo e meio e comprovar o uso do auxílio em até 45 dias após a concessão (IFCE, 2020e).

O Edital nº 03/2020, publicado pela DAE em 28 de outubro de 2020, regulamentou a seleção para o auxílio-internet, abrangendo estudantes matriculados em cursos técnicos e superiores presenciais que aderiram ao ensino remoto nos *campi* do IFCE, incluindo o de Acopiara. As inscrições ocorreram entre 29 de outubro e 9 de novembro de 2020, por meio do SISAE. O processo exigia o preenchimento de caracterização socioeconômica e o envio de documentos como comprovante de residência, declaração de renda e orçamento do plano de internet. O resultado definitivo foi divulgado em 20 de novembro e quatro¹⁴ alunos do *Campus* Acopiara foram contemplados (IFCE, 2020f).

Em 2021, novos editais foram lançados com os mesmos objetivos, mantendo-se bastante similares aos de 2020. Em 19 de abril, a DAE lançou o Edital Unificado nº 01/2021 para o auxílio emergencial, contemplando o *Campus* Acopiara. O valor de R\$ 300,00 foi mantido, com pagamento em quatro parcelas de abril a julho. As inscrições ocorreram entre 23 de abril e 7 de maio e o resultado final foi divulgado em 9 de junho. No *Campus* Acopiara, 43 alunos foram beneficiados (IFCE, 2021a). O *campus* também publicou dois editais relacionados à distribuição de tablets: o Edital nº 1/2021, com inscrições de 24 a 28 de maio de 2021, resultando na seleção de 47 alunos, e o Edital nº 3/2021, com inscrições entre 1º e 6 de setembro e entrega para 20 alunos em 15 de setembro (IFCE CAMPUS ACOPIARA, 2021a; 2021b). Por fim, em 13 de setembro de 2021, a DAE lançou o Edital nº 02/2021, abrangendo o auxílio emergencial e o auxílio-internet. As inscrições ocorreram de 13 a 24 de setembro e o resultado final foi divulgado em 1º de novembro. Nesse edital, 75 alunos do *Campus* Acopiara foram contemplados com o auxílio emergencial e 16¹⁵ com o auxílio-internet, sendo possível acumular ambos os auxílios (IFCE, 2021b).

4. A Assistência Estudantil no *Campus* Acopiara em tempos de pandemia: desafios impostos pelo cenário pandêmico

Durante a pandemia, a assistência estudantil foi rapidamente adaptada, com a reestruturação do auxílio emergencial e a implementação de novos auxílios, como o auxílio-internet e a distribuição de tablets. Essas medidas emergenciais atenderam às necessidades de ajuste ao ensino remoto e foram essenciais para garantir a continuidade dos estudos dos

¹² Os dados referentes à quantidade de alunos beneficiados com tablets, mencionados nesta página, foram extraídos do processo SEI nº 23255.005894/2021-71.

¹³ O projeto Alunos Conectados visa fornecer acesso à internet por meio de pacotes de dados móveis e chips para estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica, facilitando a continuidade das atividades acadêmicas durante a pandemia de Covid-19 (RNP, 2020).

¹⁴ Conforme as folhas de pagamento dos alunos constantes no processo SEI nº 23848.00 0840/2020-68.

¹⁵ Os dados referentes à quantidade de alunos beneficiados, mencionados no último parágrafo da subseção 3.1, foram extraídos dos processos SEI nº 23848.000429/2021-73, nº 23255.005894/2021-71, nº 23848.000432/2021-97 e nº 23848.000095/2021-38.

alunos em situação de vulnerabilidade. O processo de seleção foi flexibilizado para atender às urgências impostas pela crise sanitária e a assistência estudantil se tornou essencial para mitigar as desigualdades sociais e garantir o acesso à educação durante esse período.

O público-alvo desta pesquisa foi composto pelos estudantes do *Campus Acopiara*, beneficiários da assistência estudantil, matriculados nos cursos técnicos e superiores presenciais que aderiram ao ensino remoto em 2020 e 2021. Esses alunos puderam participar dos processos seletivos para todos os benefícios mencionados nos editais destacados na seção anterior, exceto os tablets, que foram distribuídos em uma única entrega, além dos auxílios e bolsas regularmente oferecidos pela instituição. O Quadro 2 ilustra a quantidade de alunos contemplados nos editais descritos na subseção 3.1.

Quadro 2 – Quantidade de alunos do Campus Acopiara contemplados nos editais de 2020 e 2021

Ano	2020	2021
Auxílio emergencial		
Cursos técnicos	14	32
Curso superior	20	86
Mulheres	56%	66%
Homens	44%	34%
Auxílio-internet		
Cursos técnicos	0	3
Curso superior	4	13
Mulheres	100%	69%
Homens	0	31%
Tablets		
Cursos técnicos	13	37
Curso superior	62	30
Mulheres	67%	70%
Homens	33%	30%

Fonte: Elaborado pela autora (2024)

A análise dos dados do Quadro 2 revela que a maioria dos beneficiários foi do sexo feminino¹⁶, refletindo a maior proporção das mulheres nas matrículas¹⁷: 59% em 2020 e 58% em 2021. Em 2020 e 2021, o curso superior teve mais beneficiários, mas em 2021, na distribuição de tablets, os cursos técnicos passaram a ser maioria.

Neste estudo, a PAE do IFCE *Campus Acopiara* foi analisada com base nos sistemas e subprocessos delineados por Draibe (2001), com foco no sistema gerencial e decisório, nos processos de divulgação e informação, nos processos de seleção e de capacitação, nos sistemas logísticos e operacionais e nos processos de monitoramento e avaliação internos. A PAE é gerida pela DAE e implementada em cada *campus* pela Coordenadoria de Assuntos Estudantis (CAE), com apoio de uma equipe multidisciplinar composta, no mínimo, por pedagogos, assistentes sociais, psicólogos, enfermeiros e nutricionistas, conforme o art. 7º da PAE/IFCE (IFCE, 2015b).

O sistema gerencial e decisório no *Campus Acopiara* envolveu a coordenação entre a CAE e diferentes profissionais, como professores, TAEs e a Direção Geral, para implementar a política. No entanto, a CAE do *campus* conta com apenas dois servidores, o

¹⁶ A porcentagem de mulheres e homens apresentada no Quadro 2 refere-se ao total de beneficiários, independentemente do nível do curso.

¹⁷ Refere-se aos alunos matriculados nos cursos técnicos e superiores, independentemente da renda familiar.

que pode comprometer a qualidade do acompanhamento da política e sobrecarregar a execução das tarefas previstas. Ainda assim, a colaboração de outros profissionais foi essencial para viabilizar a implementação da PAE. Além disso, a autonomia do *campus* permitiu ajustes nos processos de seleção e na execução das ações de assistência estudantil, adaptando-os às necessidades locais. A divulgação dessas ações foi feita por meio de reuniões com alunos, redes sociais e a página institucional do *campus* no site oficial do IFCE, garantindo acesso amplo às informações (informação verbal¹⁸).

Os processos seletivos seguiram os critérios estabelecidos pela PAE/IFCE e pelo RAE, com foco na vulnerabilidade socioeconômica dos estudantes. Durante a pandemia, os requisitos e prazos dos editais foram adaptados para atender à situação emergencial, com a flexibilização necessária para enfrentar as circunstâncias excepcionais. Os editais foram elaborados pelos setores responsáveis, sendo adaptados, quando necessário, para refletir a realidade do *campus*. Vale destacar que a seleção dos servidores vinculados à PAE foi realizada por meio de concurso público organizado pelo próprio IFCE.

A análise da PAE do *Campus Acopiara*, com base nos processos de capacitação, revela a importância da formação continuada dos profissionais responsáveis pela implementação da política. A capacitação é essencial para garantir que os servidores, mesmo com formação acadêmica, possam lidar com a complexidade da assistência estudantil, que envolve aspectos administrativos, legais e técnicos. A DAE promove eventos e disponibiliza materiais para capacitar tanto servidores quanto estudantes, como guias e tutoriais *online*. No entanto, a pesquisa documental identificou como desafios a falta de atualização de alguns materiais e a escassez de profissionais especializados em determinadas áreas. A capacitação dos beneficiários é apoiada pelo "Manual do Aluno" disponível na página do SISAE, servindo como um guia para o uso do sistema. Além disso, os estudantes têm acesso a tutoriais em vídeo no canal do IFCE no YouTube¹⁹, que orientam sobre como utilizar o sistema e solicitar auxílios.

Os processos logísticos e operacionais, relacionados ao financiamento e execução da PAE, também foram essenciais para a implementação eficaz. O *campus* possui uma infraestrutura física adequada, entretanto, os valores dos auxílios permaneceram sem reajustes ao longo dos anos, o que pode ter dificultado o atendimento pleno das necessidades dos beneficiários em razão da inflação. A participação dos alunos no planejamento orçamentário é importante para alinhar os auxílios às suas necessidades reais, contribuindo para a adequação efetiva dos benefícios oferecidos, uma vez que a PAE/IFCE abrange 12 tipos de auxílios financeiros, conforme o art. 19 (IFCE, 2015b). Contudo, o RAE, nos arts. 9º e 23, lista apenas 11 (IFCE, 2019). Esses auxílios são destinados a atender às áreas de ação definidas no PNAES. No *Campus Acopiara*, são oferecidos nove auxílios pecuniários, sendo dois do grupo de auxílios universais e sete destinados a estudantes em situação de vulnerabilidade social. Entre os auxílios universais, o *campus* oferece o auxílio acadêmico e o auxílio para visita/viagem técnica. Já entre os auxílios específicos, estão: auxílio-moradia, auxílio-alimentação, auxílio-transporte, auxílio-óculos, auxílio discente mães/pais, auxílio emergencial e auxílio-internet, este último incluído na publicação do RAE de 2023 (Resolução nº 24, de 1º de março).

Por fim, os processos de monitoramento e avaliação são realizados por meio do Relatório de Autoavaliação Institucional anual elaborado pelo *campus*, o qual apontou a insatisfação de alguns alunos com determinados auxílios, como alimentação e transporte, e recomendou a contratação de profissionais especializados, além da melhoria nos processos de atendimento aos discentes (IFCE *CAMPUS ACOPIARA*, 2023). A auditoria interna é fundamental para assegurar a transparência e o controle das ações implementadas, como no caso da análise das aquisições feitas durante a pandemia de covid-19. Outro aspecto relevante refere-se ao artigo 22 da PAE/IFCE, que determina que a CAE de cada *campus* realize monitoramento contínuo, com a elaboração de relatórios semestrais enviados à DAE

¹⁸ Informação fornecida pelo Diretor Geral do *Campus Acopiara*, Kelvio Felipe dos Santos.

¹⁹ Disponível em: <https://www.youtube.com/@TVIFCE>.

(IFCE, 2015b). Contudo, no *Campus Acopiara*, esses relatórios abrangem apenas o serviço de alimentação (informação verbal²⁰). Já o artigo 25 estabelece que a PAE/IFCE seja revisada a cada dois anos, no entanto, a política não passou por revisões desde 2015, ao contrário do RAE, que é atualizado regularmente.

Considerações finais

Este estudo analisou a implementação da Política de Assistência Estudantil no *Campus Acopiara* do IFCE durante a pandemia de covid-19, com foco em verificar o cumprimento dos objetivos do PNAES, da PAE/IFCE e do RAE. A pesquisa abordou as categorias de políticas públicas, assistência estudantil e pandemia, destacando a importância da fase de implementação no ciclo de políticas públicas.

A PAE/IFCE foi oficializada em 2015, alinhando-se ao PNAES e ao RAE, e começou a ser implementada no *Campus Acopiara* em 2019. Durante a pandemia, a instituição respondeu rapidamente às necessidades emergentes, com editais para os auxílios emergencial e internet e distribuição de tablets. A análise da implementação da PAE utilizou o modelo de Draibe (2001), identificando pontos fortes e desafios. A autonomia do *campus* possibilitou adaptações específicas às suas necessidades. Contudo, a ausência de uma equipe multidisciplinar composta por diferentes especialistas dedicados exclusivamente às demandas estudantis destaca a necessidade urgente de suprir esse déficit de recursos humanos. Essa lacuna pode ser preenchida por meio da realização de novos concursos públicos ou parcerias com instituições locais. Os processos de divulgação e seleção foram eficazes, garantindo clareza e acesso às informações, enquanto a capacitação de servidores e estudantes foi considerada essencial, embora documentos de apoio precisem ser atualizados. Os sistemas logísticos mostraram estabilidade no financiamento; contudo, embora os valores dos auxílios tenham permanecido estáveis, a ausência de reajustes para acompanhar a inflação representou um desafio para os estudantes. O monitoramento e avaliação apresentaram lacunas, como a falta de relatórios semestrais e revisões periódicas da PAE/IFCE, sendo necessárias para aprimorar as ações.

Com base no que foi apresentado, a PAE do IFCE tem sido implementada no *Campus Acopiara* atendendo aos objetivos estabelecidos em sua formulação. O estudo constatou o cumprimento dos objetivos do PNAES, da PAE/IFCE e do RAE relacionados à ampliação das condições de permanência e ao apoio à formação acadêmica, visando reduzir desigualdades sociais e promover inclusão pela educação. A pandemia destacou a importância de políticas públicas flexíveis, como a implementação do auxílio-internet, posteriormente incluído no RAE de 2023, e reforçou a necessidade de maior investimento na Ação 2994 para ampliar o atendimento e reajustar os valores dos auxílios.

Referências bibliográficas

- BRASIL. Decreto n. 7.234, de 19 de julho de 2010. Dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES. Brasília: **Diário Oficial da União**, 2010.
- BRASIL. Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008. Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências. Brasília: **Diário Oficial da União**, 2008.
- BRASIL. Ministério da Educação. Portaria Normativa nº 39, de 12 de dezembro de 2007. Institui o Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES. Brasília: **Diário Oficial da União**, 2007.

²⁰ Informação fornecida pela Coordenadora de Assuntos Estudantis do *Campus Acopiara*, Ana Paula Feitoza Saraiva.

União, 2007. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/portaria_pnaes.pdf. Acesso em: 20 dez. 2023.

BRASIL, F. G.; CAPELLA, A. C. N. Os estudos das políticas públicas no Brasil: passado, presente e caminhos futuros da pesquisa sobre análise de políticas. **Revista Política Hoje**, v. 25, n. 1, p. 71-90, 2016.

DRAIBE, S. M. Avaliação de implementação: esboço de uma metodologia de trabalho em políticas públicas. In: BARREIRA, M. C. R. N.; CARVALHO, M. C. B. (Orgs.). **Tendências e perspectivas na avaliação de políticas e programas sociais**. São Paulo: IEE/PUC/SP, 2001.

DUMARESQ, Z. M. R. M. **Análise da Política de Assistência Estudantil no âmbito do Instituto Federal do Ceará – Campus de Fortaleza – sob o olhar dos discentes**. 2014. Dissertação (Mestrado Profissional em Políticas Públicas e Gestão da Educação Superior) - Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2014.

FERREIRA, D. C.; ROSA, T. R. S. **O direito à assistência estudantil**: um alerta diante da pandemia da covid-19. UNE, 6 out. 2020. Educação. Disponível em: <https://www.une.org.br/noticias/o-direito-a-assistencia-estudantil-um-alerta-diante-da-epidemia-da-covid-19/>. Acesso em: 8 fev. 2024.

FINATTI, B. E.; ALVES, J. de M.; SILVEIRA, R. de J. Perfil sócio, econômico e cultural dos estudantes da Universidade Estadual de Londrina-UEL — indicadores para implantação de uma Política de Assistência Estudantil. **Libertas**, v. 6 e 7, n. 1 e 2, p. 246-264, jan.-dez./2006, jan.-dez./2007.

GOMES, Romeu. Análise e interpretação de dados de pesquisa qualitativa. In: MINAYO, M. C. S. (org.). **Pesquisa Social: Teoria, método e criatividade**. 26. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2007.

GUITARRARA, P. **Pandemia de covid-19**. Brasil Escola, 2023. Disponível em: <https://brasilescola.uol.com.br/geografia/pandemia-de-covid-19.htm>. Acesso em 6 fev. 2024.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua - PNAD Contínua 2022**. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Atualizado em 10 jan. 2024. Rio de Janeiro. Disponível em: https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv102002_informativo.pdf. Acesso em: 31 jan. 2024.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ. Instituto Federal do Ceará. **A presença do IFCE no Ceará**, 12 jan. 2023. Disponível em: <https://ifce.edu.br/acesso-rapido/campi/campi>. Acesso em: 22 fev. 2024.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ. Instituto Federal do Ceará. Diretoria de Assuntos Estudantis. **Edital nº 3/2020 Reitoria – Auxílio-Internet. Fortaleza**, 28 out. 2020f.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ. Instituto Federal do Ceará. Diretoria de Assuntos Estudantis. **Edital Unificado de seleção do auxílio estudantil emergencial nº 01/2020**. Fortaleza, 29 abr. 2020a.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ. Instituto Federal do Ceará. Diretoria de Assuntos Estudantis. **Edital Unificado de seleção do auxílio estudantil emergencial nº 01/2021.** Fortaleza, 19 abr. 2021a.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ. Instituto Federal do Ceará. Diretoria de Assuntos Estudantis. **Edital Unificado de seleção do auxílio estudantil emergencial e internet nº 02/2021.** Fortaleza, 13 set. 2021b.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ. Instituto Federal do Ceará. Gabinete do Reitor. **Portaria nº 706/GABR/REITORIA, de 26 de junho de 2020.** Fortaleza, 26 jun. 2020c.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ. Instituto Federal do Ceará. Gabinete do Reitor. **Portaria nº 886/GABR/REITORIA, de 19 de agosto de 2020.** Fortaleza, 25 ago. 2020d.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ. Instituto Federal do Ceará. Conselho Superior. **Resolução nº 13, de 15 de junho de 2020.** Aprova *ad referendum* em caráter emergencial e provisório, os procedimentos para regulação, manutenção, concessão e pagamento de Auxílio ao Estudante para atender situação de emergência de saúde pública em razão da pandemia mundial do covid19 no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará. Fortaleza, 2020b.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ. Instituto Federal do Ceará. Conselho Superior. **Resolução nº 24, de 22 de junho de 2015.** Aprova a Política de Assistência Estudantil do IFCE. Fortaleza, 2015b.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ. Instituto Federal do Ceará. Conselho Superior. **Resolução nº 24, de 18 de fevereiro de 2019.** Aprova o Regulamento de Concessão de Auxílios Estudantis no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará. Fortaleza, 2019.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ. Instituto Federal do Ceará. Conselho Superior. **Resolução nº 26, de 14 de outubro de 2020.** Aprova *ad referendum* em caráter emergencial e provisório, os procedimentos para regulação, manutenção, concessão e pagamento de auxílio ao estudante para atender situação de emergência de saúde pública em razão da pandemia mundial do covid19 no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará. Fortaleza, 2020e.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ. Instituto Federal do Ceará. **Sobre nós,** 20 mar. 2015a. Disponível em: <https://ifce.edu.br/sobre-o-ifce/sobre-nos>. Acesso em: 22 fev. 2024.

IFCE CAMPUS ACOPIARA. Instituto Federal do Ceará. *Campus Acopiara.* **Edital nº 3/2020** DE-ACO/DG-ACO/ACOPIARA-IFCE. Acopiara, 12 nov. 2020.

IFCE CAMPUS ACOPIARA. Instituto Federal do Ceará. *Campus Acopiara.* **Edital nº 1/2021** DE-ACO/DG-ACO/ACOPIARA-IFCE. Acopiara, 24 maio 2021a.

IFCE CAMPUS ACOPIARA. Instituto Federal do Ceará. *Campus Acopiara.* **Edital nº 3/2021** DE-ACO/DG-ACO/ACOPIARA-IFCE. Acopiara, 31 ago. 2021b.

IFCE CAMPUS ACOPIARA. Instituto Federal do Ceará. *Campus Acopiara.* Subcomissão Própria de Avaliação. **Relatório de autoavaliação institucional 2023:** ano de referência

2022: 2º relatório parcial: ciclo 2021-2023 / Subcomissão Própria de Avaliação. Acopiara, 03 jul. 2023. 32 p.

KUPPE, F. O que é um sim card? **Vcx.solutions**, 22 de fevereiro de 2023. Conceitos. Disponível em: <https://vcx.solutions/sim-card/>. Acesso em: 25 jul. 2024.

MARQUES, R. de C.; SILVEIRA, A. J. T.; PIMENTA, D. N. A pandemia de Covid-19: interseções e desafios para a história da saúde e do tempo presente. In: SIQUEIRA, T. R. et al. (org.). **Coleção história do tempo presente**: volume 3. Boa Vista: Editora da UFRR, 2020. p. 225-249.

RNP. Rede Nacional de Ensino e Pesquisa. **Termo de Referência ADC/9523/2020**. Brasília, 2020. Disponível em: https://www.rnp.br/arquivos/documents/TERMO%20DE%20REFER%c3%8aNCIA_ADC%209523.pdf?YNv9btEyXtqCxzJYSR1PFsergzKF0CZW=. Acesso em: 16 jul. 2024.

RUA, M. das G. **Políticas públicas**. Florianópolis: Departamento de Ciências da Administração / UFSC; [Brasília]: CAPES: UAB, 2009.

SANTOS, D. **Os cem anos do CEFET/CE**: compromisso social, desenvolvimento tecnológico e aproximação com o mercado. 3. ed. Fortaleza: EdUECE, 2017.

SECCHI, L. **Políticas Públicas**: conceitos, esquemas de análise, casos práticos. São Paulo: Cengage Learning, 2012.

SOUZA, R. S.; DIAS, L. D. C. dos S. Assistência Estudantil em tempos de pandemia: Novos (velhos) desafios às Assistentes Sociais da Universidade Federal do Piauí-UFPI. In: PEREIRA, S. L. B.; CRONEMBERGER, I. H. G. M. (orgs.). **Serviço social em tempos de pandemia**: provocações ao debate. Teresina: EDUFPI, 2020. 472 p.

SOUZA, C. Políticas públicas: uma revisão da literatura. **Sociologias**, n. 16, p. 20- 45, jun./dez. 2006. DOI: <https://doi.org/10.1590/s1517-45222006000200003>.

TEIXEIRA, L.; ESTRELA, S.; FERNANDES, J. **Políticas Públicas de Assistência Estudantil**: uma breve reflexão sobre gênero no Instituto Federal Goiano - *Campus Ur*